



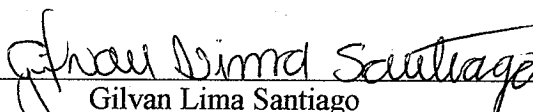
**RESULTADO PRELIMINAR DO**  
**Chamamento Público nº 2022.04.04.001 – ESPORTE**

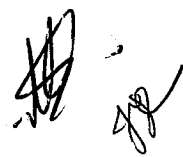
A Comissão de Seleção do Chamamento Público em epígrafe, designada através da Portaria nº 001.04.04/2022, de 04 de abril de 2022, torna público o RESULTADO PRELIMINAR do Chamamento Público epigrafado que tem com objeto a Seleção de propostas apresentadas por Organização da Sociedade Civil interessadas em celebrar Termo de Colaboração que tenha por objeto contribuir no desenvolvimento de programas voltados a Manutenção das Atividades Esportivas do Município de Paracuru-Ce, conforme resultado a seguir:

<b>ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)</b>	<b>PONTUAÇÃO GERAL</b>
ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE PARACURU. CNPJ sob o nº 14.483.659/0001-50	<b>94 pontos</b>

Os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contado da publicação da decisão, ao colegiado que a proferiu, sob pena de preclusão, sendo facultado aos interessados abdicar, expressamente, da faculdade de acordo com o previsto no Instrumento convocatório.

Paracuru/CE, 09 de maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Gilvan Lima Santiago  
Presidente da Comissão de Seleção





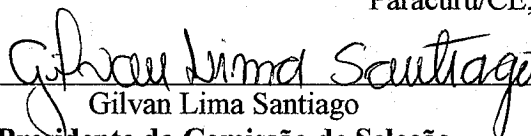
**AVISO DE PUBLICAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU – SECRETARIA DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER.** A Comissão de Seleção designada pelo Exmo. Senhor Secretário JOSÉ MANOEL MELLO, através da PORTARIA Nº 001.04.04/2022, de 04 de abril de 2022, torna público o RESULTADO PRELIMINAR do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2022.02.03.001, cujo objeto é Seleção de propostas apresentadas por Organização da Sociedade Civil interessadas em celebrar Termo de Colaboração que tenha por objeto contribuir no desenvolvimento de programas voltados a Manutenção das Atividades Esportivas do Município de Paracuru-Ce, conforme resultado a seguir. Conforme resultado a seguir:

<b>ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)</b>	<b>PONTUAÇÃO GERAL</b>
ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE PARACURU. CNPJ sob o nº 14.483.659/0001-50	<b>94 pontos</b>

Os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contado da publicação da decisão, ao colegiado que a proferiu, sob pena de preclusão, sendo facultado aos interessados abdicar, expressamente, da faculdade de acordo com o previsto no Instrumento convocatório, a partir da data desta publicação no sítio eletrônico oficial disponível no endereço eletrônico [http: \(https://www.paracuru.ce.gov.br/\)](https://www.paracuru.ce.gov.br/), Maiores informações, junto à comissão de seleção situada na Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, na Rua Cel. Meireles, nº 07, Centro, CEP: 62680-000 – Paracuru-Ce.

Paracuru/CE, 09 de maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Gilvan Lima Santiago  
Presidente da Comissão de Seleção

